

Contrato nº 005/2024
Processo nº 2024-HJ578

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2024 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. – CEASA/ES E A EMPRESA CENTRO
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO
ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP. 29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº574.623.487-72; e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES**, inscrita no CNPJ nº 01.219.199/0001-06, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, 2º Andar, Salas 201,202 e 1009, Lojas 01 e 02, centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-904, neste ato representada por sua procuradora, **JULIANA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, divorciada, Gerente Regional, RG nº 1.192.049-ES e CPF nº 070.393.027-30, com endereço comercial acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 que tem por objeto à prestação de serviços como agente de integração de programa de estágio e aprendizagem para atender da CEASA/ES, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste.



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 25 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente
CONTRATANTE

EDUARDO ARMANDO ALTOÉ

Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

JULIANA DOS SANTOS COSTA

Gerente Regional
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação
CPF: 134.891.847-00

2. _____
Nome: Rafael do Nascimento Celante
CPF: 126.370.037-31

3. _____
Nome: Roberta Soares Faé
CPF: 106.211.477-96

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 26/03/2026 16:38:04 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 25/03/2026 14:59:21 -03:00

RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 25/03/2026 15:06:24 -03:00

SILVIA NEIDE FACCI GARCIA MAÇÃO

OUIVIDOR
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 26/03/2026 08:46:50 -03:00

ROBERTA SOARES FAÉ

CIDADÃO
assinado em 26/03/2026 15:37:00 -03:00

JULIANA DOS SANTOS COSTA

CIDADÃO
assinado em 26/03/2026 14:59:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2026 16:38:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z14P0B>

**7º TERMO ADITIVO SEAG
nº 024/2026****Contrato:** 00787/2022**Processo nº:** 2022-6M1TR**Contratante:** SEAG**Contratada:** EMPRESA CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 00787/2022, no percentual de 2,74%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 31/03/2026.**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1760114**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 060-P, DE
31 DE MARÇO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:**Art. 1º** Localizar o servidor George Emerick, nº funcional 2829932, Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, na gerência local de Alegre.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1759677**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2024****PROCESSO Nº 2024-HJ578****CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES**CONTRATADA:** ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2026.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS
DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo, resguardando o direito ao reajuste.

Cariacica/ES, 25 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1759455**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****RESUMO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2023****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.**Contratada:** MASTER AUTOMOTORES EIRELI.**CNPJ:** 15.650.133/0001-80.**Forma de contratação:** Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2023 - SEG - Processo: 2023-9FSPW.**Processo de Gestão:** 2023-Z2RZQ**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar do dia **14/04/2026**;**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.**ID CidadES/TCE:** 2023.500E0600014.16.0003

Vitória/ES, 31 de março de 2026.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1759450**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº
000614/2026**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "Defesa Prévia". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1759380

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 01/04/2026 09:09:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 09:09:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5WTSVH>